



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia primeiro de dezembro de
2. mil novecentos e oitenta e um (1º.12.1981), nesta cidade do Recife,
3. Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas
4. Campos (Vice-Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Petrucio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des.Presidente passou à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO datado de 17.11.1981, subscrito pelo Juiz Federal Dr. JATIR BATISTA DA CUNHA, membro suplente deste TRE, eleito para o biênio 1981"1983, comunicando que foi removido para a Seção Judiciária de São Paulo. DESPACHO: "Lido em sessão. Comunicação ao TFR para substituição." OFÍCIO de 16.11.1981, subscrito pelo Desembargador AMARO DE LIRA E CÉSAR, agradecendo o voto de pesar, registrado em ata de sessão deste TRE pelo falecimento de sua esposa. Estende o agradecimento à Procuradoria Regional Eleitoral. - DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO nº 022/SCA, de 23.11.1981, subscrito pelo Diretor Administrativo deste TRE, Bel. José Geraldo Gomes Cavalcanti, comunicando seu comparecimento à Convenção Regional do PMDB cumprindo determinação da Presidência deste Regional. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX-CIRCULAR nº 80, de 27.11.81, subscrito pelo Ministro Moreira Alves, Presidente do TSE, comunicando a criação da 171ª zona no Estado da Bahia. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX-CIRCULAR nº 81, datado de 27.11.81, subscrito pelo Ministro Moreira Alves, Presidente do TSE, comunicando a criação da 172ª zona no Estado da Bahia. DESPACHO: "Lido em sessão." Leu ainda, para os seus pares, convite da funcionária LÚCIA CARMEN CAVALCANTI DE ALMEIDA para a sua formatura como bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda. Logo a seguir, com a palavra o Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira agradeceu, verbalmente, os votos de pesar inseridos em atas de sessões deste TRE, pelo falecimento dos seus cunhados Prof. Mário Neves Baptista e Sr. Rômulo Neves Baptista. Propôs, logo após, o Des. Presidente que se inserisse em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Juiz de Direito Aposentado Dr. Júlio José Bezerra, ex-membro deste Tribunal Eleitoral. Por unanimidade de votos o TRE acolheu a proposta com a adesão da Procuradoria Regional Eleitoral. Determinou-se que da homenagem fosse cientificada a família do extinto, por ofício. Relatou, S.Excia. o Des.Presidente os seguintes feitos administrativos: PROCESSO nº 3704/81, Classe I. O Diretor da Subsecretaria de Pessoal deste TRE encaminhando ofício interno, solicitando instruções sobre a inclusão da gratificação de nível superior aos proventos do servidor aposentado da Secretaria deste Regional, JOÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. PESSOA DE FARIAS, tendo em vista o Parecer nº 693/81 do DASP. DECISÃO:  
 47. Preliminarmente, decidiu o TRE pela apreciação do feito por esta Cor-  
 48. te, contra o voto do Dr. Petrúcio Ferreira da Silva, que em consonân-  
 49. cia com o Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral opinou pelo julga-  
 50. mento do pedido apenas pela Presidência deste Regional. No mérito, por  
 51. unanimidade, este TRE resolveu acolher a proposta da Subsecretaria de  
 52. Pessoal, encaminhado ao Exmº Sr. Des. Presidente pela Diretoria Geral,  
 53. concedendo os benefícios do Parecer 693/81 do DASP aos aposentados am-  
 54. parados pela Lei 1.050/50. PROCESSO nº 3695/81, Classe I. CREUSA LOPES  
 55. DA SILVA, funcionária aposentada da Secretaria deste REGIONAL solici-  
 56. tando a inclusão nos seus proventos da vantagem do art. 184, item I,  
 57. da Lei nº 1.711/52, tendo em vista o disposto nas Leis 6.701/79 e .....  
 58. 6.703/79. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE deferiu o pedido nos  
 59. termos da Informação da Subsecretaria de Pessoal de fls. 3/6 dos au-  
 60. tos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão do que, para  
 61. constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria mandei  
 62. lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]* - Pres.  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*